



III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA E DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.

Que fazem, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO (CILASFRA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Tuiuti, nº 371, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, inscrito no CNPJ sob nº 19.471.503/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ZÍLIO ROGGIA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Cañellas, nº 138, sala 402, bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado por seu representante Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 296.009.289-91, portador da cédula de identidade civil nº 1495139, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

1.1 O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Licitatório nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência, reajuste do preço e alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 02, datado de 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 15 de junho de 2026, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Fica alterada a OITAVA - Do Preço e Condições de Pagamento: Em consequência da prorrogação, o valor mensal do contrato fica reajustado pela variação positiva do índice IPCA-IBGE de 5,5297%, conforme previsto na cláusula nona do contrato e passa a ser de **R\$ 3.226,16** (três mil duzentos e vinte e seis reais com dezesseis centavos) referente aos sistemas e **R\$ 176,38** (cento e setenta e seis reais com trinta e oito reais) referente ao valor da hora técnica, conforme valores expressos na tabela abaixo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco

Situação Atual do Contrato						Renovação	
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit.	Total	Valor Unit.	Total
1	12	Mês	Folha de pagamento	R\$ 486,11	R\$ 5.833,32	R\$512,99	R\$6.155,89
	12	Mês	eSocial	R\$ 270,06	R\$ 3.240,72	R\$284,99	R\$3.419,92
	12	Mês	Contabilidade Pública	R\$ 540,13	R\$ 6.481,56	R\$570,00	R\$6.839,97
	12	Mês	Prestação de Contas Públicas	R\$ 216,05	R\$ 2.592,60	R\$228,00	R\$2.735,96
	12	Mês	Tesouraria	R\$ 216,05	R\$ 2.592,60	R\$228,00	R\$2.735,96
	12	Mês	Compras e Licitações	R\$ 248,45	R\$ 2.981,40	R\$262,19	R\$3.146,26
	12	Mês	Controle de Patrimônio	R\$ 216,05	R\$ 2.592,60	R\$228,00	R\$2.735,96
	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 324,08	R\$ 3.888,96	R\$342,00	R\$4.104,01
	12	Mês	Serviço de Provisão de Dados/Backups	R\$ 540,13	R\$ 6.481,56	R\$570,00	R\$6.839,97
TOTAL				R\$ 3.057,11	R\$ 36.685,32	R\$3.226,16	R\$38.713,91
Hora Técnica							
1	30	Horas	Hora técnica para: -Atendimento in-loco para resolução de problemas de equipamentos e má operação dos sistemas; -Treinamentos; -Desenvolvimento específico para o Consórcio.	R\$ 167,14	R\$ 5.023,20	R\$176,38	R\$5.300,97

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - Da Fiscalização: A fiscalização passa a ser de responsabilidade da Sra. **ANDREIA DELAVI**, Diretora Guardiã do CILASFRA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

6.2 E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, RS, 12 de junho de 2025.


ZILIO ROGGIA
Presidente do CILASFRA
Contratante


JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Representante Legal
Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuíuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco